

PORTARIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1.145
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Revoga designação provisória de servidor na função de Coordenação da Atenção Básica de Saúde durante licença-maternidade de servidor titular.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Itabaianinha/SE, bem como no art. 11, VI da Lei Complementar Municipal nº 1.065/2021, que estabelece a estrutura organizacional de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal de Itabaianinha;

CONSIDERANDO que o servidora nomeada no cargo se encontra no gozo de licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 686/2023 de 16 de maio de 2023, que designou a Sra. MARÍLIA VIEIRA SANTOS BOMFIM, portadora do RG nº 3.091.211-3 SSP/SE e CPF nº 031.127.515-07, para desempenhar, provisoriamente, a função de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.

Parágrafo único. Diante do termo final de gozo da licença-maternidade da servidora LAYHANE ALVES MOREIRA, como efeito, tem-se a volta do múnus à esta da função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>